



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para atendimento das normas do Edital Nº 002/2026 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “LÍNGUAS LOCAIS, ECOS GLOBAIS: ANÁLISE DA POLÍTICA LINGUÍSTICA VOLTADA PARA O PÚBLICO INDÍGENA DE UMA COMUNIDADE ACADÊMICA DA AMAZÔNIA” no período de 01/09/2026 a 31/08/2027. O plano de trabalho está vinculado ao Projeto de Pesquisa “Línguas locais, ecos globais: política e planejamento linguístico para a ciência e a educação superior na Amazônia”, do *Gingar Kwasáwa: Grupo Transdisciplinar e Intercultural de Estudos Linguísticos e Educacionais da Amazônia* (CNPQ/Ufopa).

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de qualquer curso de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa/Campus Santarém), preferencialmente discentes dos cursos interdisciplinares do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural (IFII) e do curso de Letras, regularmente matriculados.
- 1.2. Discentes que se interessem pelas seguintes temáticas: Políticas Linguísticas; Direitos Linguísticos; Línguas Indígenas; Interculturalidade Crítica e Ensino Superior Indígena.
- 1.3. Discentes aptos para a cota de Bolsas de Ampla Concorrência (AC) do Programa Institucional de Iniciação Científica (Pibic), conforme descrito no Edital Nº 002/2026:

a) Bolsas PIBIC AC e PIBITI AC (Ampla concorrência):

13.2. As cotas ampla concorrência entende-se como de livre acesso aos discentes.

b) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):

13.3. A utilização das bolsas Pibiti-AF do CNPq e da Ufopa seguirão os conceitos de Ações Afirmativas adotados pelo CNPq na Chamada Pública PIBIC nº 21/2022 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica 2022/2024 e na Resolução nº 200/2017 que Institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial da Ufopa:

a. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas;

b. Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);

c. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;

d. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para discentes com deficiência (PcD)

e. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado.

f. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas.

g. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.

13.4. Os discentes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL

socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.

13.5. Os discentes que se autodeclaram indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme ANEXOS V, VI, VII, VIII e IX.

13.6. Discentes que ingressaram em ampla concorrência, mas possuem algum tipo de deficiência devem apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 para concorrer a vaga destinada à Pessoa com Deficiência (PcD), contudo discentes que entraram por cotas para PcD estão dispensados do laudo médico, uma vez que esse já foi validado pela instituição.

13.7. Discentes que entraram por PSR, mas se autodeclaram pretos ou pardos devem apresentar a autodeclaração ANEXO IV.

13.8. Os discentes selecionados para as cotas de Ações Afirmativas que não estão de acordo com os pré-requisitos estabelecidos pelo edital estarão desclassificados, e o docente deve chamar o próximo candidato aprovado para a cota.

13.9. A informação incorreta por parte do discente que o beneficie para acesso à cota de bolsas ou voluntário deverá ser motivo para sua eliminação do certame.

13.10. Os discentes do Forma Pará só podem concorrer com as cotas da ampla concorrência fomentadas pela Fapespa.

13.11. Discentes do Parfor podem concorrer com as cotas da ampla concorrência.

- 1.4 Discentes com habilidades para desenvolverem as atividades do Plano de Trabalho de forma presencial e remota.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** A(o) discente deve manifestar interesse no Plano de trabalho via SIGAA – Portal discente e encaminhar para o e-mail marilia.leite@ufopa.edu.br o Histórico da Graduação atualizado.
- 2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** as(os) discentes com inscrições homologadas serão entrevistados e avaliados(os), respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.
- 2.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade da coordenadora do projeto e será realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente no site do IFII: <https://ifii.ufopa.edu.br/ifii/>

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O envio do Histórico de Graduação deverá ser realizado até as treze horas (13h) do dia 25/08/2026 para o e-mail marilia.leite@ufopa.edu.br.
- 3.2. A entrevista será presencial no dia 26/08/2026, entre 9h e 11h na sala 303 do prédio BMT II/Campus Tapajós, conforme publicação na página de Editais do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural. Os horários das entrevistas também serão encaminhados para os endereços eletrônicos das(os) candidatas(os) após as quatorze horas (14h) do dia 25/08/2026.
- 3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Demonstra conhecimento na área do projeto?	() Sim (2,0) () Não (1,0) () Parcialmente (1,5)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL

<i>Demonstra interesse em aprender sobre a temática do projeto?</i>	() Sim (2,0) () Não (1,0) () Parcialmente (1,5)
<i>Demonstra como poderá contribuir no desenvolvimento do Plano de Trabalho do projeto?</i>	() Sim (2,0) () Não (1,0) () Parcialmente (1,5)
<i>Consegue articular os conhecimentos adquiridos no seu curso de graduação com os objetivos do Plano de Trabalho?</i>	() Sim (2,0) () Não (0,0) () Parcialmente (1,0)
<i>É discente de um dos cursos interdisciplinares do IFII ou do curso de Letras?</i>	() Sim (1,0) () Não (0,0)

3.4. Serão avaliados os seguintes critérios para a seleção da(o) discente bolsista:

Crítérios	Pontuação máxima
Análise do Histórico de Graduação	1,0
Entrevista	9,0

3.5. A nota final será calculada com base nos critérios de seleção pela seguinte equação:

$$\text{Média} = \text{Histórico de graduação} (1,0) + \text{entrevista} (9,0)$$

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média.

3.7. Havendo desistência da(o) bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail marilia.leite@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA e envio do Histórico de Graduação	24/08/2026 a 25/08/2026
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1º fase)	25/08/2026
Prazo para recursos à 1º fase	25/08/2026
Divulgação do dia, local e horário da entrevista	25/08/2026
Período de seleção de discentes (2º fase)	26/08/2026
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	26/08/2026
Interposição de recursos ao resultado preliminar	27/08/2026
Envio de respostas aos discentes, acerca dos recursos recebidos	28/08/2026
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	28/08/2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL

Indicação da(o) discente no SIGAA, pela orientadora	28/08/2026
---	------------

5. DOS RECURSOS

- 5.1. As(os) discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: marilia.leite@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. As(os) discentes candidatas(os) e contempladas(os) com a cota de bolsa deverá ter ciências dos termos do Edital Nº 002/2026 - PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2026/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ao se inscreveram no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. A(o) discente só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 23 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Marília Fernanda Pereira Leite

Orientadora

Gingar Kwasáwa: Grupo Transdisciplinar e Intercultural de Estudos Linguísticos e
Educação da Amazônia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail marilia.leite@ufopa.edu.br), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura